



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**  
*Vereador Hebinho do Dito*

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 004 /2025**

INSTITUI O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL  
E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL “PLENA  
MENTE” NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Saúde Mental e Inteligência Emocional “Plena Mente”, com o objetivo de promover o bem-estar psicoemocional de estudantes e educadores na rede de ensino municipal, bem como mitigar riscos psicossociais no ambiente laboral, por meio do desenvolvimento da inteligência emocional e da saúde mental nas escolas.

**Parágrafo único.** O programa compreenderá também estratégias para a prevenção e o enfrentamento de episódios de bullying.

**Art. 2º** Considera-se bullying atitudes de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas, praticadas por um ou mais indivíduos, com o objetivo de intimidar, humilhar ou agredir outra pessoa, caracterizando um desequilíbrio de poder.

**§1º** Para os fins desta lei, a violência física ou psicológica poderá ser evidenciada em atos de intimidação, humilhação e discriminação, tais como insultos pessoais, comentários pejorativos, ataques físicos, grafitagens depreciativas, expressões ameaçadoras e preconceituosas, isolamento social, ameaças e pilhérias.

**§2º** As modalidades de bullying incluem:

- I – Bullying sexual: atos de assédio, indução ou abuso sexual;
- II – Bullying de exclusão social: práticas de isolamento, ignorância ou exclusão de indivíduos ou grupos;
- III – Bullying psicológico: ações de perseguição, amedrontamento, intimidação, manipulação e controle emocional.

*Assinatura*

VEREADOR

**Hebinho**  
**do Dito**

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 – Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

*Vereador Hebinho do Dito*

**Art. 3º** Riscos psicossociais são aqueles relacionados à organização do trabalho e às interações interpessoais no ambiente laboral e incluem fatores como metas excessivas, jornadas extensas, ausência de suporte, assédio moral, conflitos interpessoais e falta de autonomia no trabalho, que podem causar estresse, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental nos trabalhadores.

**Art. 4º** O Programa Plena Mente será desenvolvido com base em ações pautadas nas seguintes diretrizes gerais:

- I - Promoção da saúde mental e do bem-estar emocional dos estudantes e educadores, por meio de atividades educativas, de conscientização e de suporte psicológico;
- II - Estabelecimento de práticas que incentivem a convivência harmoniosa e respeitosa no ambiente escolar;
- III - Adoção de medidas preventivas e corretivas em relação ao bullying e outros comportamentos prejudiciais, por meio de ações de sensibilização e intervenções adequadas;
- IV - Fortalecimento da escuta ativa, a fim de garantir que todos os membros da comunidade escolar se sintam acolhidos e compreendidos em suas dificuldades emocionais;
- V - Desenvolvimento de uma cultura de empatia, solidariedade e respeito às diferenças, promovendo o fortalecimento das relações interpessoais;
- VI - Reavaliação periódica das metas de desempenho e jornadas, para evitar que metas excessivas e jornadas extensas comprometam a saúde mental dos profissionais;
- VII - Atenção especial ao suporte conferido pelas instituições aos profissionais, implementação de ferramentas para mapeamento, prevenção e tratamento de casos de assédio moral e conflitos interpessoais;
- VIII - Implementação de mecanismos internos de autocomposição dos conflitos, tal como a mediação;
- VI - Conscientização contínua em sala de aula, mediante orientação dos profissionais aos alunos.

*Assinatura*

VEREADOR

**Hebinho**  
**do Dito**

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

*Vereador Hebinho do Dito*

**Parágrafo único.** O Programa Plena Mente poderá ser complementado por ações de parceria com entidades educacionais, profissionais de saúde e instituições de Ensino Superior, conforme disponibilidade e viabilidade, visando ao fortalecimento da rede de apoio psicoemocional.

**Art. 5º** O Programa Plena Mente poderá incluir atividades interativas, palestras, rodas de conversa e outras ações educativas que promovam a saúde mental, a inteligência emocional e a prevenção ao bullying, com foco na integração da comunidade escolar.

**Art. 6º** O Poder Público poderá firmar parcerias com profissionais de saúde mental da rede pública existente, bem como parcerias ou convênios com universidade e outras instituições, para realizar atividades de acolhimento psicológico e emocional.

**Art. 7º** Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 21 dias do mês de abril de 2025

**Hebinho do Dito**  
Vereador-Republicanos

VEREADOR

**Hebinho**  
*do Dito*

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**  
*Vereador Hebinho do Dito*

## **Justificativa**

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa de Saúde Mental e Inteligência Emocional "Plena Mente" nas escolas da rede municipal de São José do Calçado, com o objetivo de promover o bem-estar psicoemocional de estudantes e educadores. A saúde mental tem se tornado uma prioridade crescente nas políticas públicas, especialmente diante do aumento de desafios emocionais que impactam diretamente o ambiente escolar, o desempenho acadêmico e as relações interpessoais.

O nome do programa, "Plena Mente", foi escolhido para refletir a proposta de alcançar um estado de equilíbrio emocional, tanto para os alunos quanto para os educadores. "Plena" remete à realização e ao equilíbrio emocional, alinhando-se à meta de criar um ambiente escolar mais acolhedor, saudável e propício ao aprendizado.

A relevância do tema é evidenciada por dados alarmantes<sup>1</sup>: em 2024, quase dez pessoas por dia registraram episódios de ofensa, humilhação e agressão nos cartórios do Espírito Santo, práticas frequentemente associadas ao bullying e ao cyberbullying. Ao todo, foram 3.057 atas notariais registradas no ano passado.

A violência nas escolas também é uma preocupação crescente. Segundo o boletim "Escola que Protege", publicado pelo Ministério da Educação com apoio da Unesco, mais de 13 mil casos de violência interpessoal foram registrados em escolas brasileiras em 2023. Os dados mostram que 39% dos alunos relataram já ter sido humilhados por colegas, frequentemente devido à aparência física, raça/cor ou orientação sexual.

Além disso, o número de episódios violentos nas escolas aumentou quase 250% em uma década. Apesar dessa situação preocupante, apenas 14% das escolas públicas brasileiras contam com psicólogos, e menos de 10% têm protocolos definidos para lidar com episódios de violência.

VEREADOR

**Hebinho**  
**do Dito**

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29

*Assinatura*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**  
*Vereador Hebinho do Dito*

O programa "Plena Mente" surge como uma medida preventiva e estruturante, com foco na promoção da saúde mental, no fortalecimento da inteligência emocional e na construção de uma cultura de paz no ambiente escolar. Através de ações de prevenção, acolhimento e educação emocional, o programa busca atuar nas causas subjacentes dos conflitos, promovendo o desenvolvimento socioemocional de forma contínua e integrada.

Importante destacar que a proposta foi cuidadosamente elaborada para não gerar novos encargos ou atribuições ao Executivo, evitando o vício de iniciativa. A implementação do programa poderá ocorrer por meio de parcerias com profissionais da saúde pública e com instituições de ensino superior, como universidades que já oferecem serviços similares por meio de núcleos de prática e projetos de extensão.

Além disso, o programa também visa apoiar os profissionais da educação, reconhecendo a importância de seu bem-estar emocional. A partir de 26 de maio de 2025, a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), do Ministério do Trabalho e Emprego, exigirá que as empresas brasileiras avaliem os riscos psicossociais no ambiente de trabalho, como estresse, assédio e sobrecarga mental. Esta mudança também reforça a necessidade de se promover ações preventivas voltadas ao bem-estar emocional no contexto escolar.

Com o programa "Plena Mente", buscamos atender à urgente necessidade de fomentar um ambiente escolar mais saudável, inclusivo e harmonioso, onde tanto estudantes quanto educadores possam lidar de maneira eficaz com os desafios emocionais do cotidiano, contribuindo para uma educação mais efetiva, humana e transformadora.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 21 dias do mês de abril de 2025

**Hebinho do Dito**  
Vereador-Republicanos

VEREADOR

**Hebinho**  
**do Dito**

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**DESPACHO**

Encaminhado para sessão ordinária de 25 de junho do corrente ano.

**São José do Calçado/ES, 23 de junho de 2025.**

---

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**  
**Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**DESPACHO**

Encaminho para sessão ordinária de 10 de julho do corrente ano.

**São José do Calçado/ES, 08 de julho de 2025.**

---

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**  
**Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.**